Tijucas (SC), 08 de Dezembro de 2021.

INDICAÇÃO 463

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade, de instala um ponto de Ônibus na Localidade Porto do Itinga, próximo a Igreja Católica Senhor Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA: Uma solicitação dos moradores de toda comunidade do Porto do Itinga.

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 550B-75E9-4ABF-9377

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 550B-75E9-4ABF-9377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-77) em 08/12/2021 10:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/550B-75E9-4ABF-9377